

ACTA 08

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-02-2001

CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-02-01

*P. Mendes -*  
*K*  
*Alc*  
*✓*  
*⊗*

Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio da Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 18.30 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. José Costa.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 15 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – sessenta e quatro milhões novecentos e quarenta e seis mil cento e sessenta escudos e quatro centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – sessenta e dois milhões setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e trinta e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais – nove milhões seiscentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – mil e cem escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – quinze milhões seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e um escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – setenta e quatro milhões seiscentos e dezoito mil e oitenta e três escudos e quatro centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quarenta e sete milhões quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e nove escudos.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

EMPRESAS MUNICIPAIS DE AVEIRO – DESIGNAÇÃO DO CONSELHO GERAL DA E.M.A. – E.M.: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, que para além do representante da Câmara, que será o Sr. Vereador do Desporto, tenham também assento no Conselho Geral da Empresa Municipal “Estádio Municipal de Aveiro”, um representante de cada uma das seguintes Entidades: Sport Clube Beira-Mar; Associação de Futebol de Aveiro; Assembleia Municipal; e Protecção Civil.

IDEM – DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA P.D.A.: - Também por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou que o Conselho de Administração da Empresa Municipal “Parque Desportivo de Aveiro” seja constituído pelo Presidente da Câmara, Dr. Alberto Souto, que presidirá e pelos Srs. Dr. Miguel Ângelo Costa Lemos e Dr. Miguel Coutinho, tendo apenas direito a remuneração o Dr. Miguel Coutinho, no valor líquido de duzentos e vinte e dois mil seiscentos e cinco escudos, actualizável com base no aumento definido para a função pública.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER/TÁXIS – REGULAMENTO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 18 de Janeiro, findo, o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento do Projecto de Regulamento dos Automóveis de Aluguer, no qual foram introduzidas todas as alterações e sugestões preconizadas na citada reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com o seu teor e submeter o documento em causa a inquérito público, bem como ouvir as entidades representativas dos interesses afectados, nos termos do que estabelece o art.º 117.º e n.º 1 do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS – SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA: - De acordo com a informação do D.A.J.P. e por proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar as Juntas de Freguesia nos encargos decorrentes com a preparação do acto eleitoral, com as importâncias a seguir indicadas, cujos montantes foram calculados de acordo com o número de mesas e

respective elementos: Aradas, Cacia, Santa Joana e Vera-Cruz – trinta e cinco mil escudos; Eirol, Nariz, Requeixo e S. Jacinto – cinco mil escudos; Eixo e Oliveirinha – vinte mil escudos; Esgueira – quarenta e cinco mil escudos; Glória – cinquenta mil escudos; Nossa Senhora de Fátima – dez mil escudos; S. Bernardo – vinte e cinco mil escudos.

Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, a Câmara deliberou ainda, autorizar o pagamento da importância total de oitenta e um mil trezentos e trinta e seis escudos à Escola Secundária José Estêvão para pagamento das horas extraordinárias dos funcionários que estiveram ao serviço no dia das Eleições, em virtude de as mesas de voto da freguesia da Glória terem funcionado naquele estabelecimento.

**COMISSÃO CONSULTIVA DO PATRIMÓNIO EDIFICADO** - A Câmara tomou conhecimento da acta n.º 1 da Comissão Consultiva do Património Edificado, cujo teor fica a constituir parte integrante da presente acta.

Por sugestão do Sr. Vereador Eduardo Feio foi deliberado remeter cópia da presente acta à Divisão de Arquitectura e à Divisão de Trânsito, para parecer.

**JARDINS DE INFÂNCIA DO AGRUPAMENTO DE AVEIRO/NORTE**: - Em consonância com a informação 64/2001 da Divisão de Educação, a Câmara deliberou, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, considerar sem efeito a deliberação que atribuiu àquele agrupamento um subsídio no valor de cento e oitenta mil escudos e autorizar o pagamento à Junta de Freguesia de Santa Joana de uma quantia de cento e trinta e cinco mil escudos, para apoio nas actividades desenvolvidas por este agrupamento de escolas.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA**: - De acordo com o ofício n.º 862 da Junta de Freguesia de Esgueira, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma da quantia de trinta e oito mil escudos, para pagamento de despesas efectuadas com o desenvolvimento de acções pelo agrupamento de Escolas daquela freguesia.

**HABITACÃO – APOIO SOCIAL**: - Presente um ofício dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a remeter à consideração da Câmara, uma carta de Paula Cristina Pereira Fernandes, solicitando apoio para o pagamento da ligação da água e

saneamento para a sua casa, dadas as suas dificuldades financeiras agravadas pela doença prolongada que a obriga à compra de medicamentos todos os meses. Face aos pareceres constantes do processo, concretamente o dos Serviços Sociais, de 23 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de cinquenta mil escudos à Cáritas, para satisfação do pedido formulado pela requerente.

**HABITACÃO – INQUÉRITO SÓCIO-ECONÓMICO:** - A Câmara tomou conhecimento do inquérito sócio-económico efectuado ao agregado familiar de Carlos Figueira Amador da Silva, residente em Azenha de Baixo, Santa Joana, numa construção sem quaisquer condições de habitabilidade e em risco de cair, sendo a situação económica também bastante precária.

**IDEM – GABINETE DE INTERVENÇÃO LOCAL DE SANTIAGO:** - Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação 21/2001, do S.M.H., autorizar o pagamento da quota de condomínio do Gabinete acima identificado, no valor total de dois mil e oitocentos escudos, relativo a dois meses em atraso do ano de 1999 e os doze meses do ano 2000.

**PALOP'S – APOIO ALIMENTAR:** - Foram de novo submetidos à consideração do Executivo, pedidos de vários estudantes de PALOP'S, a fim de que a Câmara, a exemplo do que se verifica a alguns anos, autorize os mesmos a alimentarem-se na Cantina do Município.

Foram trocadas opiniões entre todos, após o que a Câmara, por unanimidade, deliberou que no ano em curso não será autorizado mais nenhum pedido, considerando o lapso de tempo já decorrido desde o início do ano lectivo, pelo que os pedidos efectuados pelos alunos Lisandro Luis Lopes Ramos e Florisvindo Jaimilito Vitória R. Furtado, serão indeferidos. Quanto aos estudantes Bruno Henda Gonçalves Henriques, Airtton Jesus dos Reis Fortes e Mário Adnilson Lelis Ramos, foi deliberado, por unanimidade, deferir os seus pedidos, porquanto os mesmos foram formulados ainda no decurso do 1º período do ano lectivo.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos deixou expressa a sua preocupação relativamente a este assunto, perguntando, nomeadamente, se o Serviço Social tem tido o cuidado de, periodicamente, fazer inquéritos junto dos estabelecimentos de

ensino, em termos de matrículas e aproveitamento destes estudantes e, também, se foi feito algum contacto junto da Secretaria de Estado da Cooperação, para saber se estes alunos não usufruem de comparticipação para o efeito.

**VI FESTIVAL NACIONAL DE ARTE INFANTIL – “RISCOS E RABISCOS”:** - Presente a informação técnica n.º 61/2001 da Divisão de Educação, relativa ao pedido efectuado pela empresa “Riscos e Rabiscos”, no sentido de a Câmara Municipal apoiar a realização do VI Festival Nacional de Arte Infantil, o qual será orientado para o desenvolvimento do tema da segurança e saúde no trabalho. A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir uma vez que, ao longo do ano, o Município leva a efeito outras iniciativas da natureza da proposta.

**CONCURSO MICRO-RATO 2001:** - Presente um ofício do Departamento de Electrónica e Telecomunicações da Universidade de Aveiro, a solicitar o apoio do Executivo para a realização da 6.ª Edição do concurso Micro-Rato, actividade que consta de uma pequena demonstração entre pequenos robots autónomos e móveis, construídos por várias equipas de alunos de diversas universidades do país e que a Câmara sempre apoiou ao longo das suas realizações.

Foi deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito, um subsídio no valor de trezentos mil escudos.

**FESTIVAL DE CAPOEIRA E WORKSHOP:** - Face pedido apresentado pela Comissão Organizadora do Festival acima referido, foi deliberado, por unanimidade, participar na sua realização, mediante o pagamento das despesas inerentes à utilização do pavilhão do Beira-Mar, nos dias 10 e 11 de Fevereiro, e aluguer do som, no valor de cento e oitenta mil escudos.

**TRÂNSITO – ESTACIONAMENTOS:** - Presente um requerimento de João Manuel Duarte Leite de Almeida, proprietário de uma garagem na Rua Dr. Alberto Souto n.º 46, a dar nota da impossibilidade de muitas vezes poder entrar e sair da sua garagem, dado o estacionamento abusivo de viaturas em frente da mesma, apesar da proibição do estacionamento, resultante do sentido único da referida rua.

Atendendo à informação da Divisão de Vias, o Executivo deliberou, por unanimidade, fazer um reforço da sinalização existente, nomeadamente marcando no

pavimento uma linha contínua amarela (m12), provisoriamente, em frente da entrada e na bermã esquerda sob o edifício, até que os serviços municipais competentes, encontrem uma solução mais eficaz.

**TRÂNSITO – ESTACIONAMENTOS:** - Face ao requerimento apresentado pela Associação Industrial do Distrito de Aveiro, com Sede no Cais da Fonte Nova, junto ao Centro de Congressos, a solicitar a reserva de 4 lugares no estacionamento do alçado lateral sul, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação do técnico municipal competente, indeferir o requerido, visto o espaço exterior ao Edifício ser um dos parques gratuitos da cidade, não se enquadrando a A.I.D.A. no conteúdo da deliberação tomada em 30 de Setembro de 1996.

**IDEM – IDEM:** - Foi presente um requerimento da Clínica de S.Gonçãlinho, Lda., a solicitar dois lugares de estacionamento para ambulâncias e veiculos de pessoas com deficiência motora, sito na Rua Dr. João de Moura n.º 37-A.


Face à informação da Divisão de Trãnsito e no que se refere ao lugar de estacionamento de ambulâncias, porque a Clínica não é um Organismo ou Instituto Público ou Pessoa Colectiva Pública, não se enquadra na deliberação tomada em 30 de Setembro de 1996, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o requerido. No que diz respeito ao lugar solicitado para deficientes motores, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a sinalização com a marcação de um lugar em frente à clínica, conforme o estipulado no anexo I do Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio.

**IDEM – IDEM:** - Presente também um requerimento da Clínica Médica Veterinãria da Sê, Lda., a solicitar um estacionamento para cargas e descargas, na Rua Jaime Moniz n.º 2.

Em conformidade com a informação da Divisão de Trãnsito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a remarcação de dois lugares de cargas e descargas, “m14a” – marca do regulamento de sinalização do trãnsito, refazendo a actual marcação e colocar sinalização vertical de proibido estacionar - “C15”, com dois painéis adicionais: - excepto cargas e descargas e outro (modelo 8), indicador de duração “além de 30 minutos”-.

1

**TRÂNSITO – ESTACIONAMENTOS:** - Face ao ofício dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a solicitar o condicionamento do estacionamento nos cruzamentos da Rua de Espinho com a Rua de Ovar e na Rua Nova de Santiago com a Rua de Ovar, foi deliberado, por unanimidade, atendendo à informação do técnico municipal competente, proceder ao reforço da sinalização existente, nomeadamente marcando no pavimento uma linha amarela contínua (m12) na Rua de Ovar, provisoriamente, até que os serviços municipais competentes, encontrem uma solução mais eficaz.



**IDEM - IDEM:** - Em conformidade com o ofício do Sporting Club de Aveiro, no qual é solicitada a reserva de lugares para estacionamento, junto das suas piscinas, das carrinhas que fazem o transporte das crianças dos infantários, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de um sinal de trânsito proibido – “C2”, conjuntamente com um painel adicional (modelo 10-A) contendo a inscrição “excepto transportes colectivos”, repetido no lado esquerdo da estrada.

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA JOVEM:** - Foi analisada a candidatura ao projecto apresentado pela AAUA Cultura e Inovação, denominado “Gravação do 1º CD do Orfeão” no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem, tendo sido deliberado, por unanimidade, e com base na informação técnica n.º 244/00 da Divisão de Juventude, indeferir o requerido, uma vez que este já é o terceiro projecto apresentado por esta Associação no mesmo âmbito, devendo evitar-se o esgotamento de verba do PMAIJ só com a Associação Académica da Universidade de Aveiro.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** - Foi presente um requerimento de José Augusto Alves Lopes, Membro da Comissão de Festas em honra de S. Gonçalinho, a solicitar licença para colocar nas ruas sitas na freguesia da Vera-Cruz e assinaladas em planta anexa ao processo, 32 mastros, 15 arcos, e dois palcos.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido isento de pagamento de taxas respectivas.

**FEIRAS E MERCADOS – FEIRA DAS VIVÊNCIAS:** - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, aprovar o programa

elaborado pela Divisão de Acção Cultural, para a realização da Feira das Vivências nos dias 18, 19 e 20 de Maio de 2001 no Pavilhão Octogonal do Recinto de Feiras e Exposições, bem como aprovar o respectivo orçamento, cujo montante estimado se cifra no valor de três milhões e duzentos mil escudos.

**FEIRAS E MERCADOS - FEIRA DOS 28:** - Face a um pedido formulado pela Associação "RETO à Esperança", instituição cristã sem fins lucrativos, que se dedica à reabilitação de toxicodependentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição gratuita de um lugar na Feira dos 28, destinado à venda de artigos usados.

**IDEM - MERCADO ABASTECEDOR:** - De acordo com a informação da Chefê de Divisão de Mercados e Feiras, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso por licitação verbal, para a atribuição de lugares vagos do Mercado Abastecedor, a realizar em data a determinar de acordo com a conveniência dos serviços.

**IDEM - MERCADO DE SANTIAGO:** - Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado por Manuel Ferreira Dias, proprietário da loja N do Mercado de Santiago, no sentido de lhe ser autorizada a mudança de ramo de "comércio indiferenciado" para "venda de produtos congelados" e "venda de produtos exclusivamente de agricultura biológica".

**SUBSÍDIOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- setecentos e cinquenta mil escudos, ao **Centro Social e Paroquial de N.ª Sr.ª de Fátima**, destinados a comparticipar nas despesas de adaptação do terreno, respectivo resguardo e tapete arenoso de protecção, do parque de diversões para crianças ali instalado;

- sete milhões de escudos, à **Casa do Povo de Oliveirinha**, correspondente a 25% do custo total com a aquisição de um autocarro;

- quinhentos e quatro mil escudos, à **Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral**, destinado a comparticipar nas despesas com a Fase Final do Campeonato Nacional de Boccia 2001, que terá lugar nos próximos dias 21 e 22 de Abril.



SUBSÍDIOS – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS

COLECTIVIDADES DE CULTURA E RECREIO: - Face ao ofício apresentado pela Federação em epígrafe, propondo a comparticipação nas despesas relacionadas com a produção e distribuição da revista "Elo associativo", o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o requerido, por não se considerar oportuno, de momento.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS - JUNTA DE FREGUESIA DE

EIROL: - De acordo com o pedido formulado pela Junta em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 1500 blocos de cimento 50x20x15, 50 sacos de cimento e 50 verguinhas de ferro, destinados à construção de muros de vedação no espaço compreendido entre a Capela Mortuária, o Cemitério e a Igreja, cujos custos se estimam em cento e sessenta e um mil trezentos e quarenta e um escudos, acrescidos de I.V.A.

IDEM – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face ao

ofício apresentado pela Junta em destaque, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os serviços municipais procedam à pavimentação da Viela do Solposto com pedra hexagonal logo que haja disponibilidades, prevenindo-se uma estimativa na ordem dos seiscentos e quarenta mil escudos, acrescido de I.V.A.

IDEM – JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Em

conformidade com o ofício da Junta acima referenciada, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de diverso material, nomeadamente areia, lancil, pedra, ferro, cimento, etc., destinado ao arranjo da zona envolvente do Salão Paroquial, estimando-se custos na ordem de noventa e sete mil e setecentos escudos, acrescido de I.V.A.

IDEM – JUNTA DE FREGUESIA DE N.º SR.ª DE FÁTIMA: - Em

presença de um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de diverso material, como cimento, blocos, areia, manilhas, vigotas, rede, etc., para que sejam levadas a cabo algumas obras no parque desportivo do Barroca, que vai ser palco do 2º Torneio Internacional de Futebol Juvenil, prevenindo-se custos na ordem de novecentos e trinta e sete mil seiscentos e nove escudos, acrescido de I.V.A.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência dos seguintes materiais às seguintes entidades:

- 40 metros de manilha de 300, 40 metros de manilhas de 400, 120 m3 de areia e 100 sacos de cimento, à **Junta de Freguesia de São Bernardo**, destinado à resolução de graves problemas de águas pluviais existentes na Rua Cônego Maio, estimando-se custos na ordem de trezentos e setenta e sete mil e quinhentos escudos, acrescidos de I.V.A.;

- 9 manilhas de Ø 20 cm, 3 sacos de cimento, 1m. de areia e 1m. de pedra n.º 2, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, para permitir o escoamento de águas pluviais e o acesso de viaturas à Firma Portama, na Estrada de Taboeira e na descida da Quinta de Lares, cujos custos se estimam em doze mil cento e sessenta escudos, acrescido de I.V.A.;

- 40 sacos de cimento, à **Junta de Freguesia de São Jacinto**, destinados à construção de passeios na Urbanização de S. Jacinto, prevendo-se uma estimativa de vinte e nove mil oitocentos e trinta e dois escudos, acrescido de I.V.A.;

- remoção de diversos materiais inúteis que se encontram no **Museu de Aveiro**, estimando-se custos na ordem dos cinquenta mil escudos.

**EXECUÇÃO GRÁFICA DA AGENDA CULTURAL 2001:** - De acordo com o relatório do Júri do concurso em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, informar os interessados que a intenção da Câmara vai no sentido de a adjudicação da publicação em epígrafe ser efectuada à LITOGRAFIA COIMBRA S.A., pelo valor de quatro milhões e cem mil escudos.

Mais foi deliberado, considerar aprovada a adjudicação, caso não surjam alegações por parte dos concorrentes.

**EXECUÇÃO GRÁFICA DA AGENDA DESPORTIVA 2001:** - Também de acordo com o relatório apresentado pelo Júri do concurso em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, informar os interessados que a intenção da Câmara vai no sentido de a adjudicação da publicação em epígrafe ser efectuada à Firma GRAFIGAMELAS, Lda., pelo valor de um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil escudos.

Mais foi deliberado, considerar aprovada a adjudicação, caso não surjam alegações por parte dos concorrentes.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:** - Face ao pedido formulado pelo Instituto de Investigação da Floresta e Papel – RAZIS e de acordo com a informação prestada pelo DDPT, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao reconhecimento de Utilidade Pública do mesmo, considerando que se trata de uma associação científica e técnica sem fins lucrativos, que tem por objectivo contribuir para o reforço da competitividade do sector através da investigação, do apoio tecnológico e da formação especializada, conforme estudos, pareceres, obras e projectos já elaborados e em curso, devidamente demonstrados e documentados sendo, por conseguinte, do interesse geral da região e do País, o seu funcionamento.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram levados à apreciação do executivo os seguintes processos de obras:

- N.º 452/00 de Sérgio Miguel Quinteiro Gonçalves, a requerer a emissão de novo alvará de loteamento de um terreno sito na Quinta da Corisca – Azenha de Baixo, freguesia de Santa Joana. Lidas as informações prestadas pela DGL'OP e DGU de 6 e 29 de Dezembro do ano transacto e o parecer Jurídico 166/00 de 29 de Setembro do mesmo ano, cujos teores aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido, nos termos do parecer Jurídico acima identificado.

- N.º 612/93 de Pedro Manuel Infante Martins, a solicitar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 8/94, de um terreno sito na Quinta do Torto – Solposto, freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto – Lei 448/91 de 29 de Novembro, autorizar o requerido, devendo ser libertada a caução existente no valor de 6.505.506\$00, após apresentação por parte do requerente de outra no valor de 3.241.206\$00, válida até à recepção definitiva global.

- N.º 32/98 de Constrave – Construções de Aveiro, Lda. Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. José Costa, que autorizou o

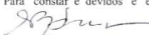
licenciamento da operação de loteamento de um terreno com a área de 6875m<sup>2</sup>, situado na Rua Alqueves – Quinta do Picado, freguesia de Aradas.

- Nº 645/89 de Florbela Ribeiro de Azevedo Silva, a requerer a viabilidade de construção de um pequeno colectivo na Travessa da Rua do Cabeço – Lugar de Bonsucesso, freguesia de Aradas. Foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Eng. Belmiro, indeferir a proposta de implementação para a construção do referido colectivo, dado tratar-se de uma zona semi-rural e cujas características urbanísticas e arquitectónicas da zona se integram predominantemente no âmbito de moradias unifamiliares de r/c ou r/c+1 e sendo ainda uma zona fora do aglomerado consolidado.

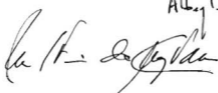
**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

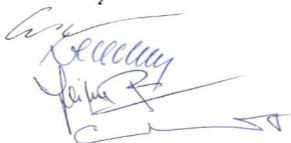
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 21h00.

Para constar e devidos e efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Cecília de Lurdes Vieira Rocha Lucas, chefe da D.O.A., subscrevo.

Allyt. Jm 17-11





Aos 28 dias do mês de Setembro de 2000 reuniu na sala 1 do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, pelas 17.00 horas, a Comissão Consultiva de Património Edificado com a presença de um representante da Divisão de Museus e Património Histórico, Dra. Ana Gomes, em representação do Sr. Vereador do Pelouro da Preservação do Património, Jaime Borges, que não esteve presente por se encontrar em reunião de Câmara; Dr. Amaro Neves; um representante do Núcleo de Arquitectos de Aveiro, Arqtº Ilda Fonseca; um representante do Plano de Urbanização da Cidade, Dr. Pedro Silva; da Câmara Municipal de Aveiro, Dra. Helena Monteiro da equipa de acompanhamento do Plano; e o vice-presidente da ADREAV, Arqtº Sérgio Azeredo.

**Período antes da agenda:**

O Dr. Pedro Silva pediu para tecer algumas considerações antes de se entrar no período da ordem de trabalhos, tendo para o efeito lido a comunicação que se encontra em anexo à presente acta.

O Dr. Amaro Neves referiu que quanto ao ponto 6 do supracitado documento, ou seja, a publicação do resumo das actas no Boletim Cultural da Câmara Municipal se encontra inteiramente de acordo o que foi aceite por todos os presentes.

**Após estas considerações deu-se início ao período da agenda:**

**CAPELA DA NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES:** - Foi presente uma informação da Divisão de Vias da Câmara Municipal de Aveiro no sentido de demolir a Capela supracitada e que se encontra localizada junto à ponte da antiga EN 16, em Esgueira e construir uma nova uns quatro a cinco metros atrás. Após prolongada troca de impressões a opinião unanime da Comissão foi no sentido da não demolição não porque a sua componente arquitectónica seja muito relevante, mas sim devido ao seu valor histórico e simbólico. Foi ainda referido que se deveria equacionar todo o arranjo

urbanístico que de alguma forma deveria enquadrar a estrutura, pensando-se, assim, em termos globais, sem que para isso se coloque em causa o edifício, apesar de se sentir que este é um elemento "a mais".

**Entretanto chegou à reunião o Sr. Arqtº Sérgio Azeredo.**

**PELOURINHO DE ESGUEIRA:** - Foi presente um ofício de Junta de Freguesia de Esgueira o qual solicita à Câmara Municipal que proceda á reposição do pelourinho conforme implantação primitiva, ou seja, que se coloquem a descoberto os dois degraus que entretanto foram cobertos pela elevação do pavimento e que se coloque um gradeamento envolvente.

Foram tecidas várias considerações relativas ao assunto tendo sido referido que o pelourinho precisa de ganhar dignidade e a sua real dimensão, contudo isto obriga á reformulação global do trânsito em Esgueira.

A Comissão concordou com o levantamento do pavimento e propor à Autarquia que encerre a Rua Bento de Moura ao trânsito uma vez que iria contribuir para o melhoramento urbanístico da zona antiga da freguesia e simultaneamente proporcionar a ligação pedestre entre o pelourinho e o futuro Centro Cultural de Esgueira.

Foi, ainda, acordado enaltecer a atitude do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira pelas suas já frequentes intervenções no sentido da salvaguarda do património histórico da freguesia.

Aproveitou-se a presente reunião para deixar um alerta junto da Câmara no sentido de futuramente avaliar mais pormenorizadamente os projectos do designado Centro Histórico de Esgueira quer em termos de materiais a aplicar na construção quer na qualidade dos próprios projectos a aprovar.

**SUGESTÕES:** - Pelo arqtº Sérgio Azeredo foi referido que a Autarquia deveria tomar uma posição relativamente á atitude vândala que está a surgir na cidade deixando todas as suas estruturas sujas e riscadas pelo que se deveriam identificar os causadores de tais atitudes e de alguma forma serem chamados á responsabilidade.

Pelo Dr. Amaro Neves foi sugerida que a intervenção da presente Comissão seja efectuada de uma forma mais activa, dado que esta poderá prestar um grande contributo ao poder político relativamente às questões da salvaguarda, preservação e divulgação do Património Histórico/Cultural Aveirense.

Pelas 19.45 horas deu-se como concluída a presente reunião da qual foi lavrada a presente acta e que por todos vai ser assinada.

Aveiro, 28 de Setembro de 2000

Teodoro Manuel Ribeiro de Sá  
Amaro Neves  
M. Fonseca  
7/11/00

As actas desta reunião foram lidas e aprovadas em 2000  
e que o presente acta foi lido e aprovado em 2000.